

PORTARIA Nº 137/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

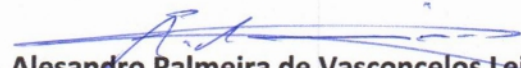
Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, abaixo relacionada, vinculada ao Gabinete do Prefeito, Licença Médica após 15 dias, conforme requerimento e perícia médica.

- ✓ Rosângela Patrícia de Carvalho Silva, matrícula nº 1014-1, 30 (trinta) dias, no período de: 25.02.2025 a 25.03.2025, sendo substituída pela Conselheira Tutelar suplente: Selma Bezerra da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 26 de fevereiro de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af. da Ingazeira, 26 / 02 / 2025
Funcionário Expeltra

